



Conselho Municipal de Educação Gaspar

Rua: Aristiliano Ramos, 453 (fundos)
comed@gaspar.sc.gov.br
3332 3985

RESOLUÇÃO Nº 004, de 19 de novembro de 2015

Define Projeto de Auxiliar de Professor em casos de Emergência

O Conselho Municipal de Educação – COMED – considerando o disposto da Lei Municipal nº 1769/97, com fundamento nos artigos 4º, § III, V e XVI de conformidade com a deliberação aprovada em reunião extraordinária de 19 de novembro de 2015 com base no Parecer 005/2015 apresentado pela Comissão de Normas e Legislação deste conselho, aprovou o **Projeto Auxiliar de Professor em casos de Emergência**.

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado, na íntegra, o projeto de **Auxiliar de Professor em casos de Emergência** com o objetivo de contratar auxiliar de professores..

Registre-se,

Gaspar, em 19 de novembro de 2015.


Sanira Cristina Dias

**Presidente do Conselho Municipal de Educação
Gaspar-SC**